



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 8056300**

Prorroga a validade da VIII Seleção Simplificada de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Itabuna.

**A JUÍZA FEDERAL MAÍZIA SEAL CARVALHO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:**

1 - O item VIII do Edital DISUB/ITB 5486383,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo período de 04 (quatro) meses ou até a homologação do resultado final da IX Seleção de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Itabuna, o que ocorrer primeiro, a validade da VIII Seleção de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Itabuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAÍZIA SEAL CARVALHO  
Juíza Federal Diretora da Subseção de Itabuna



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho Pamponet, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/04/2019, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8056300** e o código CRC **4AB9ECF4**.

Av. Amélia Amado, n. 331 - Bairro Centro - CEP 45600-033 - Itabuna - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000591-74.2019.4.01.8004

8056300v3